

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE				
CODIGO		VENDEDOR:			MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ				
PROCESSO		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0725.2024				
ABERTURA		OBJETO:			MEDICAMENTOS				
HORA		VALIDA.PROP.			120 DIAS				
JULGAMENTO		ENTREGA			05 DIAS				
CASAS DEC.:		PAGAMENTO			30 DIAS				
LEI 14.133/2021		PRAZO DA DOC.			READEQUADA CONFORME ANEXO I - TR + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;				
VIGENCIA		SISTEMA			www.peintegrado.pe.gov.br				
LEITURA POR:		MODO DE DISPUTA			ABERTO				
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.	
H		P			F			H	
P		F			P			F	
14.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X			2.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 894.155,7420		X	
14.2.9.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			7.8.	APRESENTAR A PROPOSTA DESONERADA PELO CONVÊNIO ICMS 73/074 OU ISENÇÃO		PROPOSTA	X
14.2.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X			13.3.5.	Medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço		PROPOSTA	X
14.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X			TR	Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS)		PROPOSTA	X
14.3.3.	FGTS	X			TR	Preço Unitário Desonerado (isento ICMS)		PROPOSTA	X
14.3.2.	INSS	X			TR	Preço Unitário na Tabela CMED		PROPOSTA	X
14.3.2.	CERT. FEDERAL	X			TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO I - TR	
14.3.6.	CERT. ESTADUAL	X			TR	PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO			
X	CERT. MUNICIPAL	X			13.3.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO		X	X
	CERTIDÃO IPTU CIM				ANEXO B - PÁG 57	PREÇOS CONFORME TABELA CMED		PROPOSTA	
					13.3.2.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		SE FOR O CASO	X
14.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			13.3.2.	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + CÓPIA DO RÓTULO			X
14.3.7.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR	CÓDIGO E-FISCO/CATMAT		PROPOSTA	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF			
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS	
	CERT. CONTADOR CRC				TR	Se o Produto é detentor de isenção de ICMS		PROPOSTA	
14.5.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			ANEXO B - PÁG 57	INSERIR DECLARAÇÕES		PROPOSTA	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 3.2.7.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:		12 MESES	
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X
14.4.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			ANEXO B - PÁG 57	Em se tratando de fármaco elencado em convênios firmados no CONFAZ, o preço total deverá ser informado sem a carga tributária do ICMS.		PROPOSTA	
	LIC. FUNC. - MATERIAL				13.3.3.	BULA		X	X
14.4.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			13.3.4.	PARECER TÉCNICO		PODERÁ	
14.4.2.	AFE COMUM - DOU	X			13.6.1.	EXEQUIBILIDADE		PODERÁ	
14.4.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			14.4.6.	Declaração do Detentor de Registro - DDR		IMPORTADOS	
14.4.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X			14.4.3. / 14.7.6.	NÃO ACEITA PROTOCOLO		X	
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE			X
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
14.4.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				7.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS do(s) item(ns) que compõe(m) o(s) lote(s) nos quais pretende concorrer, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema, resultando no preço final.			
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				9.2. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 9.14. conforme o critério de julgamento de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM . 13.6. Considerar-se-á indicio de inexecução de proposta valores inferiores a 50%; 5.1.3. O modo de disputa a ser utilizado no certame é o aberto.			
14.4.5.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:			
14.4.5.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				12.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação. 12.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, e enviados para o e-mail indicado na folha de rosto deste Edital, com cópia para o e-mail alternativo, no mesmo prazo, contado a partir da convocação do Agente de Contratação. 14.7.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.			
	CRC NA PREFEITURA					Págs			
14.3.6.1.	CADFOR	X				DECLARAÇÕES			
	CERTIDÃO DO ICMS					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
	SICAF					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DEC. DE REQ. DE HAB.			
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					DADOS DO REPRESENTANTE			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					CARTA CREDENCIAMENTO			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				14.6.	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES		ANEXO II	X
12.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP				X	DADOS DA EMPRESA		X	X
	CERTIDÃO DO CNJ								
	CERTIDÃO DO TCU								
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS								
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL								
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL								
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO								
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO								
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
	BOMBEIROS					8.6. Ser a desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 12.9. A licitante que abandonar o certame, deixando de encaminhar a proposta e/ou documentos de habilitação DIGITALIZADOS, no todo ou em parte, no prazo previsto no item 12.3, será desclassificada ou inabilitada do certame, conforme o caso, e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital. 13.3.6. A não apresentação dos documentos referidos no item 13.3 será causa de desclassificação da proposta do licitante, se não houver o saneamento hábil em sede de diligência na forma do item 13.5. e). 13.5. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecerem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 11; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade de remuneração.			
	IDONEIDADE FINANCEIRA					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X							
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____			